

# BOLETIM INTERNO Nº 035/2022

Publicado em 22 de setembro de 2022

ANO II

## PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

DECRETO Nº 23DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 1.534, de 30 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.345.800,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Executivo, constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Para fazer face ao remanejamento de que trata o artigo anterior, fica anulado em igual valor, os recursos orçamentários constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2022.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
Prefeita

DECRETO Nº 25DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 1.534, de 30 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.178.715,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais), dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Executivo, constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Para fazer face ao remanejamento de que trata o artigo anterior, fica anulado em igual valor, os recursos orçamentários constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2022.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
Prefeita

## SEGUNDA PARTE Assuntos dos Conselhos

Sem alterações.

## TERCEIRA PARTE Assuntos de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 43/2022

PORTARIA Nº 43/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER a funcionária pública, Sra. BRUNA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 29991, Merendeira – contrato temporário, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias retroativos a partir de 02/08/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 1100/2022, e Atestado Médico em anexo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 12 de setembro de 2022.

ANNA CAROLINA DE ANDRADE LIMA  
Secretária de Administração e Finanças

## QUARTA PARTE Assuntos Gerais e de Administração

## QUINTA PARTE Assuntos Disciplinares

Sem Alteração

Sirinhaém/PE, 15 de setembro de 2022

Karoline Pereira  
Adv. OAB/PE  
Mat. 292872 OAB/PE 49.801